AUTÓGRAFO Nº 009/2025
PROJETO DE LEI Nº 007/2025

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 2.058.523,10, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância **R$ 2.058.523,10 (Dois Milhões e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos).** Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R$ 2.058.523,10 (Dois Milhões e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos)**. Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 21 de março de 2025.

VANIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE- RO	
Unidade Orçamentária:	020502 FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA.	
Funcional Programática:	10.301.0006.0030.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA.	
Ficha:	**516**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$200.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.3110 Transferências da União de decorrentes de Emendas Parlamentares.	
Ficha:	**517**	
3.3.90.39.00 JURÍDICA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$300.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.3110 Transferências da União de decorrentes de Emendas Parlamentares.	
Ficha:	**518**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	R$ 23.540,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.3110 Transferências da União de decorrentes de Emendas Parlamentares.	
Ficha:	**519**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	R$150.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.3110 Transferências da União de decorrentes de Emendas Parlamentares.	
Ficha:	**520**	
3.3.90.39.00 JURÍDICA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$100.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.3110 Transferências da União de decorrentes de Emendas Parlamentares.	
Funcional Programática:	10.301.0006.0032.0004 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA	
Ficha:	**521**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	R$100.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.3110 Transferências da União de decorrentes de Emendas Parlamentares.	
Ficha:	**522**	

3.3.90.39.00 JURÍDICA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$150.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.3110 Transferências da União de decorrentes de Emendas Parlamentares.	
Unidade Orçamentária:	02.05.03 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
Funcional Programática:	10.301.0006.0030.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA.	
Ficha:	**523**	
3.3.90.39.00 JURÍDICA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$116.756,68
Fonte de Recurso:	0.2.600.3110 Transferências da União de decorrentes de Emendas Parlamentares.	
Funcional Programática:	10.301.0006.0030.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA.	
Ficha:	**524**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$118.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.3110 Transferências da União de decorrentes de Emendas Parlamentares.	
Unidade Orçamentária:	020502 FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA.	
Funcional Programática:	10.301.0006.0028.0001 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA.	
Ficha:	**525**	
3.3.90.39.00 JURÍDICA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$126.489,84
Funcional Programática:	10.303.0006.0040.0003 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA.	
Fonte de Recurso:	0.2.600.3110 Transferências da União de decorrentes de Emendas Parlamentares.	
Ficha:	**526**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 47.404,89
Fonte de Recurso:	0.2.600.0000 Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo Federal.	
Funcional Programática:	10.301.0006.0030.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA	
Ficha:	**527**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 39.603,01

Fonte de Recurso:	0.2.600.0000 Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo Federal.	
Ficha:	**528**	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R$ 80.799,68
Fonte de Recurso:	0.2.600.0000 Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo Federal.	
Ficha:	**529**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	R$257.514,13
Fonte de Recurso:	0.2.600.0000 Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo Federal.	
Funcional Programática:	10.301.0006.0028.0001 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA	
Ficha:	**530**	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 46.031,74
Fonte de Recurso:	0.2.600.0000 Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo Federal.	
Ficha:	**531**	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	R$ 80.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.0000 Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo Federal.	

Ficha:	**532**	
3.3.90.39.00 JURÍDICA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$ 52.383,13
Fonte de Recurso:	0.2.600.0000 Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo Federal.	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE- RO.	
Unidade Orçamentária:	020509 FUNDO MUNI. DE SAÚDE -ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	
Funcional Programática:	10.306.0006.0031.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA.	
Ficha:	533	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.0000 Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo Federal.	
Unidade Orçamentária:	020502 FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA.	
Funcional Programática:	10.301.0006.0034.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA.	
Ficha:	**534**	
3.3.90.39.00 JURÍDICA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R$ 45.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.0000 Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo Federal.	
Ficha:	**535**	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL.	R$ 5.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.600.0000 Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo Federal.	

Superávit Financeiro: R$ **2.058.523,10**

Itapuã do Oeste, 21 de março de 2025.

VANIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	**009**	**21/03/2025**

Processo Documento

ID: **386473**
CRC: **008C2023**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDREYA NORONHA DA SILVA**
Criação: **21/03/2025 08:45:18** Finalização: **21/03/2025 08:47:33**

MD5: **AAF68620D006201B4DCD31082A7BD77F**
SHA256: **34A3E2202BE6B7963687FFDD1B97CEFD6BBF8F603D43B07A812295D27778244F**

Súmula/Objeto:
AUTOGRAFO 007 DO PROJETO 007

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	21/03/2025 08:47:07

ASSUNTOS

AUTOGRAFO — 21/03/2025 08:46:09

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO — 24/03/2025 07:48:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDREYA NORONHA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	21/03/2025 08:47:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	21/03/2025 11:15:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 386473 e o CRC 008C2023.